



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 67/2026 TRE-MA/PRES/DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e a Portaria nº 361/2022-TRE/MA.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 3099257, como Gestor titular, e o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula n.º 3099591, como Gestor substituto do objeto do Contrato n.º 20/2026 (MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA.), conforme PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/2026, para a contratação de serviço contínuo de conectividade à Internet (link secundário), mediante o fornecimento de 1 (um) enlace de Internet do tipo IP Dedicado, para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme SEI n.º 0006640-11.2026.6.27.8000.

Art. 2º Designar o servidor **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, matrícula n.º 30990510, como Demandante titular, e o servidor **SEBASTIÃO SILVA PENHA**, matrícula n.º 3099947, como Demandante substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **IGOR RAMOS CAMPOS**, matrícula n.º 30991109, como Fiscal técnico titular, e o servidor **LEONARDO TORREÃO FERREIRA**, matrícula n.º 30991105, como Fiscal técnico substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Designar a servidora **ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON**, matrícula n.º 3099994, como Fiscal Administrativa titular, e a servidora **ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO**, matrícula n.º 3099903, como Fiscal administrativa substituta.

Art. 5º O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

**DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL**, Diretor Geral, em 02/06/2026, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2785069** e o código CRC **621D36B0**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0006640-11.2026.6.27.8000 | 2785069v2 |
|---------------------------|-----------|

